

**Everton Ribeiro  
Katyuscia Sosnowski**

# **A formação dos professores de Arte do Instituto Federal do Paraná: construindo um perfil do corpo docente e suas práticas**

**The formation of Art teachers at the  
Federal Institute of Paraná: building a  
profile of the faculty and their practices**

**La formación de profesores de Arte  
en el Instituto Federal de Paraná:  
construyendo un perfil del profesorado  
y sus prácticas**

## Resumo

O presente artigo tem por objetivo identificar a formação acadêmica dos docentes efetivos de Arte do Instituto Federal do Paraná. Propõe verificar, também, junto às ementas e os roteiros de análise dos projetos pedagógicos dos cursos (PPC) técnicos integrados da instituição, às principais áreas/linhas de atuação profissional e tentativas de integração para traçar um perfil desse corpo docente. Para isso, foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo e documental publicados nos sites dos campi e na página da pró-reitoria de gestão de pessoas (PROGEPE). O estudo revela que o IFPR se constitui no presente momento em uma instituição com 26 campi, com 43 docentes efetivos de Arte, com formações diversas dentro da área de arte - embora sem nenhum profissional com formação específica em Dança. Há casos de profissionais sem formação ministrando o componente, além de uma extrema dificuldade em legitimar o ensino de arte no contexto institucional, ora por uma resistência interna da gestão em reconhecer a relevância da área para a formação humana e profissional, ora pela indisponibilidade de espaços adequados para as práticas educativas em Arte.

**Palavras-chave:** Educação profissional e tecnológica. Ensino de arte. Formação docente. Omnilateralidade. Práticas educativas

## Abstract

This article aims to identify the academic training of effective teachers of Art at the Federal Institute of Paraná. It also proposes to check, together with the menus and analysis scripts of the pedagogical projects of the integrated technical courses (PPC) of the institution, to its main areas/lines of professional activity, in order to draw a profile of this faculty. For this, a qualitative, descriptive and data survey research was developed in documents published on the websites of the campuses and on the page of the Dean of People Management (PROGEPE). The study reveals that the IFPR is currently constituted in an institution with 26 campuses, with 43 effective teachers of Art, with diverse backgrounds in the area of art - although without any professional with specific training in Dance. There are cases of untrained professionals teaching the component, in addition to an extreme difficulty in legitimizing art teaching in the institutional context, sometimes due to an internal resistance of the management to

---

1 Doutor e Mestre em Educação, Bacharel em Artes Cênicas, Licenciado em Teatro e Pedagogia. docente do IFPR do Mestrado-ProfEPT. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9892106387446489>. Orcid: 0000-0002-9807-3106. E-mail: everton.ribeiro@ifpr.edu.br

2 Doutora em Informática na Educação, Mestre em Artes Visuais, Licenciada em Educação Artística (Artes Plásticas). É professora do IFPR Campus Avançado Coronel Vivida. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4168299671341296>. Orcid: 0000-0002-0110-7657. E-mail: kaluhe@gmail.com

recognize the relevance of the area for human and professional training, sometimes due to the unavailability of spaces suitable for educational practices in Art.

**Keywords:** Professional and technological education. Art education. Teacher training. Omnilaterality. Educational practices

## Resumen

Este Trabajo tiene como objetivo identificar la formación académica de maestros de Arte efectivos en el Instituto Federal de Paraná. También se propone comprobar, junto con los temarios y guiones de análisis de los proyectos pedagógicos de los cursos técnicos integrados (PPC) de la institución, las principales áreas / líneas de actividad profesional e intentos de integración, con el fin de trazar un perfil de esta facultad. Para ello, se desarrolló una investigación cuantitativa-cualitativa, descriptiva y de recolección de datos en documentos publicados en las webs de los campus y en la página del decano de gestión de personas (PROGEPE). El estudio revela que la IFPR se constituye actualmente como una institución con 26 campus, con 43 profesores de arte efectivos, con diversos antecedentes en el área del arte, aunque sin ningún profesional con formación específica en Danza. Existen casos de profesionales no capacitados que imparten la docencia del componente, además de una dificultad extrema para legitimar la enseñanza del arte en el contexto institucional, a veces por una resistencia interna de la gerencia a reconocer la relevancia del área para la formación humana y profesional, a veces por la falta de disponibilidad de espacios adecuados para las prácticas educativas en el art.

**Palabras clave:** Educación profesional y tecnológica. Educación artística. Formación de profesores. Omnilateralidad. Prácticas educativas

## Contextualizando o campo

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica criada pela Lei 11.892/2008. O diferencial dos Institutos Federais, no que tange às instituições públicas de ensino, é a possibilidade de oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição: Educação Básica (ensino médio integrado, educação profissional subsequente, educação de jovens e adultos e educação a distância) e Educação Superior (programas de pesquisa e extensão, graduação, especialização, mestrado e doutorado). Para essa oferta, exige-se um corpo docente qualificado e diversificado. Os institutos federais explicitam em sua missão, visão e valores para além da formação profissional. A exemplo, no IFPR, a missão compreende a formação integral de cidadãos críticos, empreendedores e comprometidos com sustentabilidade e o desenvolvimento local, além de destacar em seus valores a diversidade humana e cultural dentre outros aspectos como responsabilidade, educação de excelência, qualidade de vida e valorização das pessoas<sup>3</sup>. Entre esses objetivos, podemos perceber o importante papel do professor de arte na instituição para contribuir de forma direta e indireta. Este texto tem como foco o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e seus 26 campi - destes 6 são *campi* avançados<sup>4</sup> - e mais 3 centro de referência. Todas as unidades estão distribuídas nas 10 (dez) macrorregiões geográficas do estado do Paraná. O IFPR está presente nos municípios de Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Ponta Grossa, Quedas do Iguaçu, São José dos Pinhais, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

---

3 Missão e Valores Instituto Federal do Paraná disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/o-instituto/missao-e-valores/> acessado em 17 set 2021.

4 Campus avançado é uma denominação comum no contexto da rede profissional e tecnológica à extensão de um campus que já existe. No âmbito do Paraná, os campi avançados são: Arapongas e Astorga, vinculados ao Campus Londrina; Barracão, vinculado ao Campus Capanema; Coronel Vivida, vinculado ao Campus Palmas; Goioerê, vinculado ao Campus Umuarama; Quedas do Iguaçu, vinculado ao Campus Cascavel.

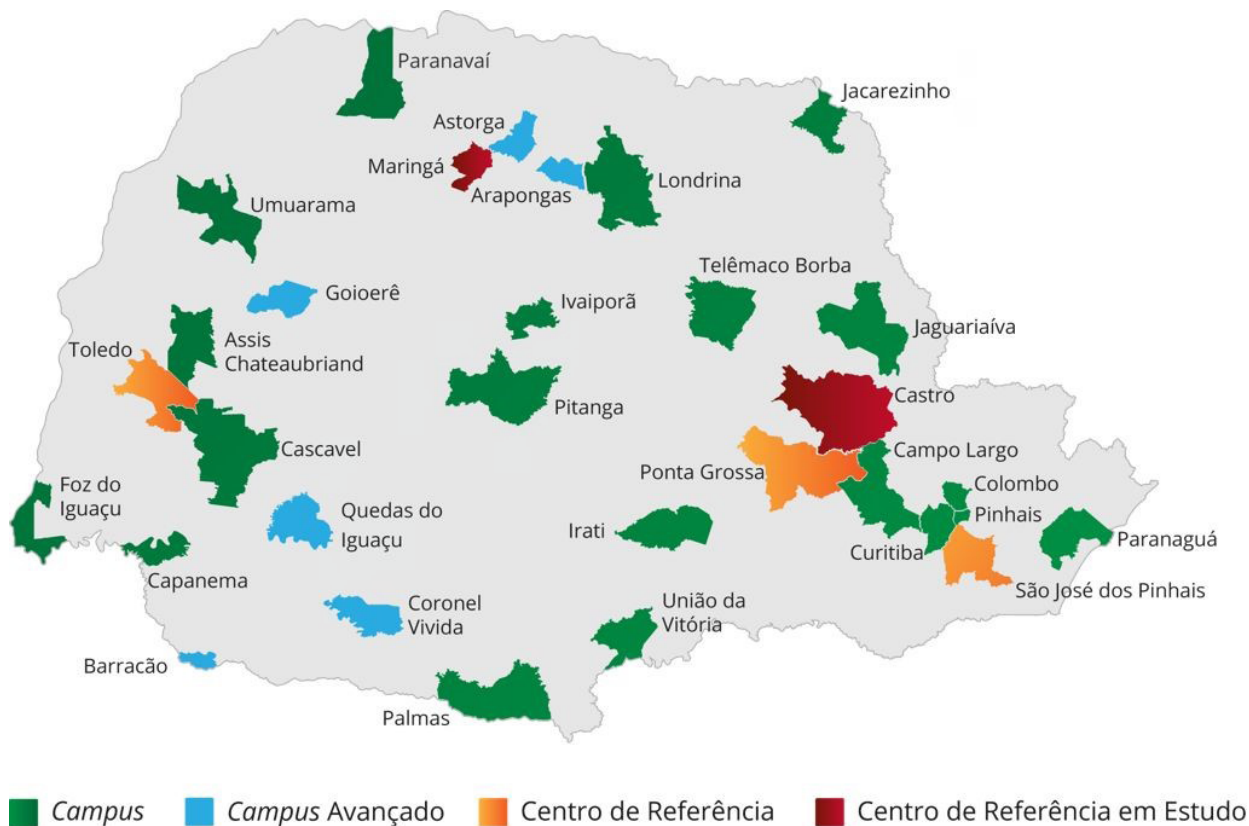


Figura 1. Mapa do estado do Paraná com a localização geográfica dos campi do IFPR

O corpo docente da área de Arte do IFPR é composto por 43 professores. A área de graduação destes docentes se divide da seguinte maneira: 23 em Artes Visuais, 10 em Música, 7 em Artes Cênicas/Teatro. Nesta relação, ainda, duas professoras possuem a graduação em Arte-Educação ou Educação Artística e uma professora possui tanto a graduação em Artes Visuais quanto a em Artes Cênicas. Dos 43 docentes, 13 são doutores, 9 estão em processo de doutoramento, 13 são mestres, 1 está cursando mestrado e 5 docentes possuem especialização.

Os campi com número maior de professores de Arte no IFPR são o Campus Palmas: 7 professores com formação em 6 Educação Artística e Artes Visuais e um com formação em Música, devido a um curso de licenciatura em Artes Visuais; mais o Ensino Médio Integrado e uma especialização multidisciplinar em “Linguagens Híbridas e Educação” o qual tem recebido matrículas de egressos dos cursos de arte e professores do Colegiado de Artes Visuais atuando. No campus Curitiba, além dos cursos técnicos de médio integrado, há 2 cursos do eixo produção cultural e design: técnico em Processos Fotográficos (integrado e subsequente) e o curso técnico em Produção de Áudio e Vídeo (subsequente); há também uma especialização em “Educação Musical para a Educação Básica”, no campus há 6 docentes de artes, 2 formados em Artes Visuais, 1 Educação Artística e 3 com formação em Música. Infe-

lizmente não temos nenhum professor formado na área de Dança atuando no IFPR. Devido à carga horária baixa atribuída ao componente curricular Arte, na maioria dos campi temos apenas um professor de arte. Nos campi que possuem algum curso pertencente ao eixo tecnológico de Produção Cultural e Design ou especificamente de alguma área da arte, tais como o Campus Curitiba, Campus Palmas e Jacarezinho o número de professores é maior. O Campus Jacarezinho oferece o curso técnico em Teatro (subsequente); e o Campus Goioerê oferta o curso Técnico em Produção de Moda (integrado).

Existem quatro *campi* que, mesmo sem cursos do eixo Produção Cultural e Design, possuem dois professores de Arte atuando principalmente nos cursos de Ensino Médio integrado: Assis Chateaubriand, Colombo, Paranaguá e Telêmaco Borba. Em Colombo há um docente de Artes Visuais e 1 de Teatro e nos outros três campi, um dos professores é de Música, única área da arte na instituição que teve seleção de docente com formação específica. Esse fenômeno ocorreu em decorrência da interpretação da lei nº 11.769/08, a qual alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96), para indicar que, no componente curricular Arte, “a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo” (BRASIL, 2008). A referida lei definiu que os estabelecimentos de ensino teriam três anos para se adequarem a esta exigência, nesse contexto, tendo sido vetado o artigo que requer a formação específica do docente para atuar no ensino de música, o conteúdo é ministrado pelos professores de arte nos campi que não possuem professor com formação específica, o que, de fato, é problemático porque são a maioria.

O ensino de arte no contexto da educação profissional e tecnológica é assegurado pela Lei Federal nº 5.692/1971 que obriga a Educação Artística na educação básica e pela LDB 5.692/1996 reiterada na Lei 11.769/2008 com a especificação da música perante muitas lutas. Em 2016, a redação da LDB foi novamente atualizada de forma a abordar de forma mais ampla as áreas específicas da arte, por meio da lei 13.278/16, a qual contempla “as artes visuais, a dança, a música e o teatro” como as linguagens que constituem o ensino de arte na educação básica (BRASIL, 2016). O ponto forte desta legislação foi ter incluído o prazo de 5 anos - ou seja, até este ano - “para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei, incluída a necessária e adequada formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica” (BRASIL, 2016). O espaço e o tempo do ensino de arte no currículo da educação básica tem sido historicamente disputado. Atribui-se ao ensino de arte um papel coadjuvante para uma área que protagoniza continuamente a expansão da sensibilidade, às manualidades, transbordante de potência transformadora. O olhar minoritário se reflete na (des) identidade institucional desta área de conhecimento. Por exemplo: o fato de haver em grande parte dos *campi* - 18 dos 28 - apenas um/a docente da área de Arte ratifica o espaço reduzido que a área de arte ocupa no currículo e, conseqüentemente, na formação cultural dos estudantes do Instituto Federal do Paraná. Além disso, embora exista o eixo Pro-



dução Cultural e Design no Catálogo de Cursos Técnicos (2021) apenas dois cursos integrados de todo o IFPR possui vinculação com a profissionalização em arte - Processos Fotográficos (Campus Curitiba) e Produção de Moda (Campus Goioerê). Fica explícito o favoritismo, no âmbito institucional, por cursos dos eixos de Controle e Processo Industrial, Gestão e Negócios e Informação e Comunicação, por exemplo. Seria muito importante levantar demandas relacionadas à arte e à cultura nas mais diversas regiões do estado, que possam ser organizadas em arranjos produtivos locais para que o IFPR direcione a ampliação de cursos no eixo tecnológico de produção cultural e design.

## Educação humana e omnilateral

A formação humana e omnilateral prevê uma formação ampla pautada em um desenvolvimento de todos os lados e não apenas unilateral voltada somente para o mercado do trabalho. Os institutos federais devem ofertar uma formação ampla que prepare o cidadão para o mundo da vida e do trabalho. Para se ter a compreensão do todo, é necessário refletir sobre o “objeto” no mundo, o mesmo objeto não cabe a qualquer tempo e situação, uma reprodução do mesmo em diferentes contextos não fará sentido. A formação para o sensível prevê a reflexão e o questionamento sobre o entorno, considera relações históricas e sociais, não fica estagnada.

Desde a constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, vasta literatura foi publicada de modo a compreender a Educação Profissional humanista e voltada para a emancipação e formação de cidadãos, não abrindo mão da formação de qualidade para o mundo do trabalho e para o desenvolvimento técnico e científico. Por esta perspectiva, os Institutos federais devem estruturar seus projetos políticos e pedagógicos tendo como objetivo uma educação cujo princípio é a omnilateralidade (SOUZA JÚNIOR, 1999), que promova o desenvolvimento das percepções, sensibilidades e potencialidades dos estudantes e que considere o trabalho como princípio educativo para a emancipação destes, tanto individualmente como no desempenho de seus papéis na sociedade.

É nosso papel como docentes de arte na Educação Profissional garantir aos jovens e aos adultos trabalhadores o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadãos pertencentes a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. (CIAVATTA, 2010)

A citação escolhida para estar nas fachadas dos novos campi (2018) é “Trabalhar com as mãos ensina muito”, de José Saramago. Esta frase chama a atenção para a importância da atividade manual na formação integral do cidadão – a atividade intelectual precisa aprender com o trabalho manual. A arte, neste sentido, é constituída por uma atividade manual e também intelectual, indissociáveis na sua produção de obra e sentido, e este é seu papel na formação dos cidadãos que atuarão no imprevisível mundo do trabalho. A arte vista por muitos como a disciplina do apenas “fazer”, nos Institutos Federais atua como espaço de reflexão e ativismo

para questões socioambientais e políticas. O componente curricular Arte desperta novos olhares sobre o mundo, desenvolve a criticidade, amplia repertórios culturais além de desenvolver o pensamento criativo. Por meio das obras dos artistas e da produção de arte nos campi os estudantes perceberão que a arte não é lazer, arte é pesquisa e criação humana, por meio dela tem-se a possibilidade de análise das condições sociais e históricas de exploração que o capital tenta encobrir, sendo elemento essencial para se compreender o contexto social em que o sujeito se insere. Como Destaca Zanella (2021) a Arte “[...]” pode se tornar ferramenta ideológica de adaptação do sistema vigente, como pode ser ferramenta emancipatória. Assim, do mesmo modo, Arte pode contribuir para a construção do ser humano em sua integralidade de forma omnilateral.

Educação omnilateral significa, assim, a concepção de educação ou de formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico. Essas dimensões envolvem sua vida corpórea material e seu desenvolvimento intelectual, cultural, educacional, psicossocial, afetivo, estético e lúdico. Em síntese, educação omnilateral abrange a educação e a emancipação de todos os sentidos humanos, pois os mesmos não são simplesmente dados pela natureza. (FRIGOTTO, 2012, p. 267)

Embora a Lei N° 13.415/2017 tenha alterado a LDB no que diz respeito ao Ensino Médio, a Arte permanece como componente curricular obrigatório, mesmo que prevista por meio de estudos e práticas, enquanto Português e Matemática são garantidas em todos os anos do Ensino Médio. A mesma flexibilização curricular que busca promover o “protagonismo juvenil” desconstrói a oferta de disciplinas específicas, o que fragiliza a área de ciências humanas tais como arte, filosofia, sociologia, centrando a abordagem na instrumentalização e saberes operacionais do mundo do trabalho. Esse modelo de formação não se alinha com a concepção de formação integral dos sujeitos, prevista nos Institutos Federais, conforme a Lei N° 11.982/2008 de criação dos Ifs. Na Base Nacional Comum Curricular - BNCC o componente curricular Arte, dilui-se na área de Linguagens e suas Tecnologias sob a alegação da integração de saberes, mas a preocupação é o aligeiramento da formação.

Cruvinel (2021) aponta algumas das fragilidades da BNCC exemplificando as formações ofertadas pelos Instituto Federais que além de uma formação técnica integral e de qualidade, caracteriza-se por uma formação cidadã:

Se um estudante se formar em “Técnico em Química”, por exemplo, durante o Ensino Médio Integrado, em uma Instituição Federal de Ensino, e o mercado de trabalho se tornar saturado para o exercício dessa função, essa escola teria oferecido conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que o permi-



tissem atuar em outra área? Ou, ainda, a instituição possibilitaria também que o estudante entrasse no sistema universitário, se assim fosse o seu desejo e se o seu contexto social lhe desse condições? (CRUVINEL, p. 8, 2021)

Caso os estudantes queiram seguir uma carreira universitária, terão tido um ensino básico qualificado que lhe deu a possibilidade de enxergar a oportunidade de crescimento profissional para além da formação técnica. Segundo Cruvinel (2021 "Em muitos casos, os(as) estudantes formados em Técnico em Química pelo IFMG Campus Betim, por exemplo, optam por fazer a licenciatura em Química ou Engenharia Química após a conclusão do Ensino Médio Integrado". (CRUVINEL, 2021, p. 10)

## **Os concursos e processos seletivos para professor de arte no IFPR**

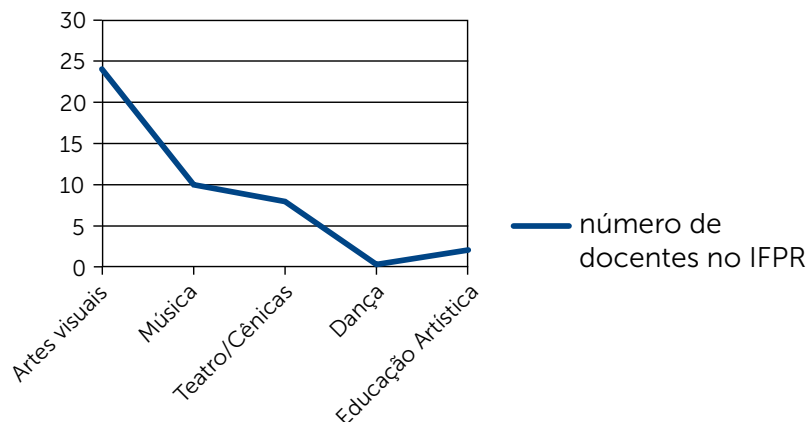
Os primeiros editais enunciavam como titulação mínima exigida para a vaga a Licenciatura em Artes ou em Educação Artística. Em outros apareciam também outras nomenclaturas, tais como: Licenciatura em Desenho, Licenciatura em Letras com Especialização em Artes (IFPR, 2012), Licenciatura em Desenho Artístico.

O Centro de Referência instalado esse ano (2021) em Ponta Grossa, vinculado ao Campus Curitiba, não tem professor efetivo na área de arte. O Centro abriu vaga para docente colaborador na área de arte, mas não houve inscritos. O Campus Araçongas, inaugurado no ano de 2020, ainda não abriu processo seletivo para cursos de ensino médio integrado -- Isso a despeito da prioridade para ensino médio integrado e Educação de jovens e Adultos citado na Lei de criação dos Ifs -- .

Há casos ainda de professores de arte atuando em mais de um campus, em processos de colaboração técnica para complementar a carga horária, o que entendemos ser uma estratégia que enfraquece o vínculo profissional com as atividades locais prejudicando também os vínculos como Ensino Pesquisa e Extensão do campus no qual o docente é lotado.

Basta reforçar que na ausência de um professor com formação específica na área, não é estranho encontrar docentes de outras áreas - Design, História, Educação Física ou Letras, - lecionando o componente de Arte.

**Gráfico 1** - Área de formação do corpo docente de Arte do IFPR

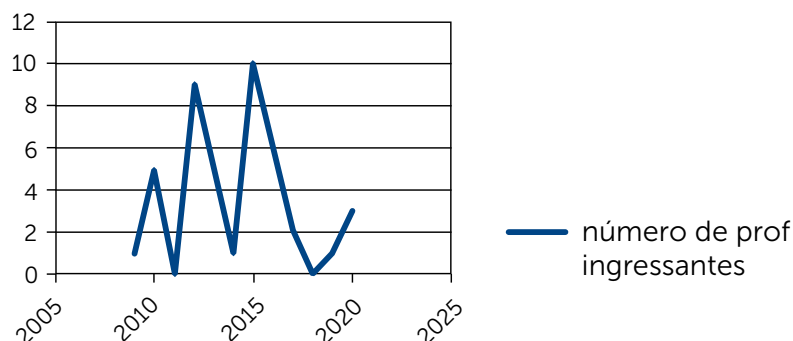


No gráfico 1 é possível visualizar e comparar as diferentes formações entre os professores de arte no IFPR. Entre os 43 docentes, há professores com mais de uma formação, sendo assim, 24 têm formação em Artes Visuais, 10 em Música, 8 em Artes Cênicas/Teatro e 2 em Arte-Educação/Educação Artística. De acordo com Alvarenga (2015), pesquisadora do Observatório da Formação dos Professores de Arte da América Latina, os editais de concurso para professor de Arte em todo o Brasil, incluindo as vagas para carreira EBTT nos Institutos Federais privilegiam os conteúdos de Artes Visuais favorecendo essa formação em detrimento dos licenciados em Dança, Música ou Teatro, apesar de contemplar no conteúdo programático, tanto na prova escrita quanto na prova didática, conteúdos estruturantes das quatro áreas da arte. Veja o exemplo abaixo de pontos para uma vaga do concurso do ano de 2012:

1) História da arte; 2) Representação técnica: desenho; 3) Teoria e prática da cor; 4) Elementos plásticos tridimensionais; 5) Semiótica; 6) História da música; 7) Fundamento da arte no Brasil; 8) Estéticas das artes visuais; 9) Importância da inserção da música no cotidiano escolar; 10) Música Brasileira: estilos, características, instrumentos e compositores (IFPR, 2012).

No gráfico 2 logo abaixo, dos 43 docentes ingressantes por meio de concursos tivemos 1 docente ingressando nos anos de 2009, 2014, 2019; 2 docentes ingressando no ano de 2017; 3 no ano de 2020; 5 nos anos de 2010 e 2013; 6 docentes em 2016 e nos anos que o IFPR teve mais ingressos de docentes de arte foram 2012 com 9 e 2015 com 10 docentes ingressantes.

Gráfico 2 - Ingresso dos docentes de Arte na instituição



## Ações de organização coletiva

No ano de 2017, foi realizado o I Encontro de Professores de Artes do IFPR, que ocorreu em 31/08/2017 e 01/09/2017, na Casa da Cultura de Astorga, cidade que possui um dos campi avançados. Nesse evento foi proposta a implantação do Núcleo Permanente de Arte e Cultura do IFPR. Com isso adentramos ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014/2018 (Revisão 2017/2018), aprovada pela Resolução nº 13 de 24/03/2017, nas Políticas de Cultura (p. 68-71), na qual foi proposta a criação de Núcleos de Cultura e Arte nos campi do IFPR. No mesmo ano, durante o VI Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR – VI SE<sup>2</sup>PIN realizado na cidade de Pinhais, elaboramos entre os professores de arte presentes, uma minuta de Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR – NACs; a qual foi aprovada pelo conselho superior, e hoje regulamenta os 27 Núcleos de arte e cultura nos campi do IFPR, situados um em cada campi e um na reitoria.

Muitos são os documentos que nos garantem, afetam, direcionam e tensionam enquanto docentes da área de artes na Educação Profissional e Tecnológica - EPT. Entre as mais recentes estão: a Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/17) e a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio – BNCC (BRASIL, 2018) apresentam alterações no sentido de de uma promoção de educação limitada a aquisição de competências e habilidades, voltada para a solução de problemas, com pouca criticidade, desenvolvimento estético e grande desconsideração da arte como conhecimento. Bem como a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, discutida no Iº Encontro dos Professores de Arte dos Institutos Federais da Região Sul ocorrido remotamente em 11 a 13 de agosto de 2021. O evento contou com 62 participantes dos 6 Ifs da Região Sul e tratou de pautas que têm sido destacadas pelos docentes de Arte do IFs. Estiveram presentes 10 docentes de arte do IFPR no evento que findou com uma plenária na qual foi focada na mais recente Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a

Educação Profissional e Tecnológica. destaca que a Educação Profissional e Tecnológica deve se integrar as dimensões do trabalho, ciência, cultura e tecnologia, porém o referido documento não aborda o acesso aos bens artísticos, deixando vaga a interpretação dos gestores. Quanto ao Capítulo VI da Resolução CNE 01/2021, que trata da estrutura e organização da EPT para o Nível Médio e vincula a finalidade do Ensino Médio à Base Nacional Comum Curricular, é perceptível a incompatibilidade da BNCC com a proposta de educação integrada dos Institutos Federais.

É importante lembrar que a LDB cita a obrigatoriedade do ensino de Arte, mas não explicita que o componente curricular deva ser ministrado por profissionais licenciados na área. Se a escola não usar mais a divisão por disciplinas/componente curriculares, corremos o risco de contratarem docentes para a área de “linguagens” e esse poderá ser um profissional formado nas áreas de língua portuguesa ou estrangeira, enfim poderá assumir as aulas de arte. Além disso, também abre a possibilidade de contratação de pessoas sem formação para ministrar aulas, com a justificativa do “notório saber”, presente no Artigo 54 dessa mesma Resolução. Respeitamos e consideramos membros da comunidade com saberes próprios e experiências diversas para contribuir por meio dos Núcleos de Arte de Cultura – NACs por exemplo, mas adentrar a uma sala de aula é algo que exige uma formação pedagógica específica. Os NACs implantados em todos os Campi admitem membros externos para dialogar e contribuir dentro do espaço institucional.

## **O que dizem as ementas do componente de arte nos PPCs do Ensino Médio integrado do IFPR?**

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) são elaborados por uma equipe pedagógica composta por pedagogos e docentes de cada campus, e avaliada pela pró-reitoria de ensino considerando os arranjos produtivos locais. Os PPCs do Ensino Médio integrado nos IFs garantem a oferta dos componentes curriculares da área de conhecimento da Educação Básica, como as ciências humanas e a língua portuguesa, integrados aos componentes que pertencem à educação técnica e profissional, de acordo com o eixo tecnológico do curso. Como o próprio nome diz, o Ensino Médio integrado, ao compor a formação pela articulação das áreas de conhecimento, deve proporcionar uma abordagem complexa e críticas das realidades, oportunizando aos estudantes a leitura do mundo da sua região, incluindo o mundo do trabalho, desenvolvendo-se como cidadãos de maneira emancipada e consciente com vistas para a prática produtiva do trabalho e nas tecnologias necessárias para este exercício.

LOPES (2018) pesquisadora e docente atualmente no IFPR, pesquisou sobre os conteúdos de música presentes nas ementas dos 54 cursos técnicos integrados no IFPR (2018) somente 20 apresentavam conteúdo relacionado à música na ementa; 3 apresentam outros conteúdos de arte e 31 cursos não continham informações sobre a ementa de arte no site ou página do curso. Isso indica que ainda há ementas que não estão disponíveis para acesso público. Buscamos nessas ementas compreender

como a integração estava sendo feita ou registrada nos Planos de Ensino e observamos que em muitas das ementas há conteúdos que indicavam tentativas de integração dos conteúdos de arte com a área técnica dos eixos tecnológicos dos cursos do Ensino Médio Integrado. Não há ainda uma compreensão consensual pois isso não aparece em todas as ementas.

Na ementa do componente de arte do curso técnico em eletromecânica encontramos “Com o intuito de integração de Artes com a área técnica, está deve utilizar a metodologia contextualizada para direcionar os conteúdos para a área de Eletromecânica” (PPC, 2013). E na ementa de cursos técnicos integrados de informática encontramos “Estímulo do raciocínio visual e individualidade expressiva com o intuito de integração de Arte com a área técnica, esta deve utilizar a metodologia contextualizada para direcionar os conteúdos à área de Informática” (PPC, 2014) e “Estudo e prática na Arte Brasileira: integração com a Tecnologia da Informação por meio de projeto de intervenção artística”. Essa aproximação com a área técnica” (PPC, 2019). No curso de programação de jogos digitais encontramos “A disciplina de Arte I fará integração com as disciplinas de Computação Gráfica 2D, Análise de Jogos, História I, Filosofia I, Sociologia I e Educação Física”. (PPC,2018)

Ajustes e revisões dos PPCs são recomendadas em média a cada três a quatro anos. As revisões são propostas pelos servidores do campus organizados em uma comissão e aprovadas pela pró-reitoria de ensino. O trabalho dessas comissão pode gerar alterações na distribuição de carga horária nos cursos, e por esse motivo a presença dos docentes de arte nessas comissões é de extrema relevância. O espaço dentro do currículo é um campo de disputa entre áreas de conhecimento para garantir um número considerado adequado de horas/aulas. As áreas de arte, filosofia, sociologia e educação física têm enfrentado grandes disputas para permanecer no Ensino Médio por conta das novas diretrizes e da Reforma do Ensino Médio. No IFPR os PPCs são elaborados nos campi e depois passam por uma aprovação da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS que elaborou um “check list” para objetivar a avaliação desses documentos. No caso de Arte, em 2018 era necessário constar na ementa: Conteúdos obrigatórios: artes visuais, dança, música e teatro no componente curricular “Arte” conforme Lei 13.278/2016; História e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas em todo o currículo escolar, em especial nos componentes curriculares “Educação Artística, Literatura e História”, conforme Lei 11.645/08.

Um docente do IFPR compartilhou sua angústia em uma situação durante o ajuste curricular de um curso de Ensino Médio Integrado. Na ocasião ele estava em licença capacitação e seu substituto, contratado apenas para carga horária de 20 horas, não pôde participar das discussões relacionadas à reformulação curricular. Quando soube que a comissão havia deliberado, sem a anuência de um professor da área, pela diminuição da carga horária de Arte de 160 para 80 horas, escreveu um e-mail à coordenação e à equipe gestora solicitando pela manutenção da carga horária do componente curricular. Segue o e-mail na íntegra, com pequenas adequações para preservar o sigilo e o anonimato do participante e demais envolvidos:

Ano passado iniciamos uma discussão no sentido de estabelecer uma matriz curricular que prezasse pelo princípio da equidade, tendo em vista que diversos estudos na área de ensino e currículo comprovam que não existe nada cientificamente comprovado que justifica a prevalência de uma área de conhecimento sobre outra. Historicamente o ensino de Arte sempre foi relegado ao menosprezo e não consigo conceber que seremos coniventes com a contramão que o cenário político atual nos apresenta ratificando que algumas áreas de conhecimento são mais importantes do que outras. Hoje já trabalhamos com o mínimo da carga horária de uma disciplina que possui lutas para mostrar sua importância para a formação e desenvolvimento humano em todos os níveis de ensino [...]. Eu adaptei toda a minha prática docente para atender as demandas que os estudantes apresentavam, além de contemplar o “check list” proposto pela pró-reitoria de Ensino - PROENS para avaliação dos PPCs do Ensino Médio Integrado. No caso de Arte, é necessário constar na ementa: expressões regionais, artes visuais, dança, música, teatro, arte e cultura afro-brasileira, e indígena. Não há como construir o conhecimento de todas essas temáticas em uma carga horária de 80 horas, sem incorrer numa proposta superficial e recreativa: prática docente condenada até o início da década de 1990, ante a promulgação da LDB em 1996, a qual rompeu com o ideário de “fazer desenhos para colorir”. (Docente de arte efetivo no IFPR, 2019)

O relato do professor alerta para a depreciação do ensino de arte dentro do currículo. Existe a necessidade de afirmação, de vigilância contínua para que seu espaço não seja subtraído, tanto o espaço do currículo quanto o espaço físico apropriado para as práticas artísticas. Neste ínterim, a cultura escolar do IFPR parece revelar traços de uma pedagogia da qualidade.

## **Espaço adequado para as práticas artísticas nos campi do IFPR**

Os espaços para as práticas de arte nos campi não são planejado nos projetos arquitetônicos da Pró-reitoria de Planejamento, diferente dos espaços específicos para educação física, informática, e áreas biológicas, o espaço para práticas artísticas não consta no planejamento dos campi.

Refletindo sobre a relação espaço físico e ensino de qualidade, trazemos aqui alguns relatos relevantes de 17 docentes de Arte que responderam um questionário semiestruturado sobre a existência (ou não) de um espaço físico específico para as aulas práticas. Desses, 8 responderam que sim, 7 responderam que não. Uma professora respondeu que ainda não conhece o espaço do Campus, tendo em vista que assumiu o concurso durante a pandemia, no regime didático especial (aulas remotas). Além de assinalar se o espaço existia ou não, alguns relatos nos chamaram a atenção: “Meu campus não dá a mínima pra minha área, eu me viro como posso nos espaços comuns” (Docente A). “Não temos espaço apropriado” (Docente B). “Uma sala vazia de um bloco à parte. O bom é que ninguém costuma reclamar do baru-



lho como quando eu cheguei no Campus, mas a estrutura é precária para aulas de expressão corporal, por exemplo” (Docente L). “Uma sala, com divisória móvel, sem carteiras e com tatames no chão” (Docente F). “Temos o LAPI - Laboratório de práticas interdisciplinares” que chamamos carinhosamente de sala de artes, essa foi a forma que encontrei de conquistar um espaço para práticas no campus, um espaço que é para todos, mas nem todos usam, então a arte ocupou!!!” (Docente I). “temos a Sala de Artes - espaço pequeno onde ficam os instrumentos musicais e os materiais de artes (esta sala comporta pequenos grupos, projetos, ensaios, não cabe toda turma. “Temos o auditório no campus” (Docente K).: Auditório (Docente G). Sala de palestras, sala de teatro pequena (Docente C). Às vezes, a biblioteca (Docente D). Não existem tais espaços, utilizamos a biblioteca como espaço para apresentações artísticas (Docente E). Um auditório improvisado na biblioteca (Docente H). Não é exclusivo para apresentações artísticas, mas temos a opção de agendar o auditório (Docente J).

Nesses relatos percebemos a ausência de uma iniciativa institucional para a instauração de um espaço físico adequado para as aulas de Arte. Logo vê-se que isso depende de cada campus, já que alguns relatam existir um espaço físico, embora com limitações: Entre os relatos dos docentes percebemos que os espaços alternativos como auditórios, pátio interno e bibliotecas apareceram nesses relatos.

## Considerações finais

A Rede Federal ainda é recente e a educação profissional, técnica e tecnológica como se apresenta hoje não esteve nos currículos das formações dos docentes que agora atuam nessa rede. Docentes que precisam educar pelo trabalho por meio de uma educação integral, que considere o estudante, como ser histórico-social que prepare ele para ser um agente transformador da sua realidade. Este entendimento passa também pelo reconhecimento das manifestações artísticas, cultura e pelo conhecimento e compreensão das estéticas locais. O sentimento de pertencimento só será atingido por um cidadão emancipado formado pelo trabalho e não para o trabalho. O mercado de trabalho está mudando radicalmente e rapidamente e é preciso formar cidadãos que saibam atuar na vida e no mundo, que ao finalizar sua jornada no espaço escolar possam enxergar as opções de viver e ser feliz no mundo. Sabe-se que a Educação Profissional possui especificidades tanto no que diz respeito às metodologias a serem adotadas visando os processos de aprendizagem, como também no arranjo dos planos curriculares de modo a cumprir o princípio da omnilateralidade.

Por meio do ensino de artes, os estudantes desenvolvem a percepção e a imaginação; além de uma capacidade crítica que lhes permite perceber e analisar a realidade para transformá-la. A arte mostra ao estudante a importância de conhecer sua história, sua arte, sua cultura para não ser um estrangeiro no seu próprio país. Contribui para a construção de laços de pertencimento com sua localidade, acredita na transformação do o sujeito fragmentado e alienado no sujeito omnilateral, capaz de se perceber no todo, no mundo da cultura, do trabalho, e da vida.

A exigência da Pró-reitoria de ensino por meio de um "check list" para aprovação dos PPCs em abordar os conteúdos de todas as linguagens da arte impõe os docentes habilitados em apenas uma das linguagens, a ministrar conteúdos das outras.

Quanto ao regime de contratação de docentes na área de arte, o IFPR têm exigido, em seus editais de concursos, o requisito de formação específica em Arte nos últimos anos embora sem definição de linguagem artística. Podemos perceber que alguns campi tem docentes de arte contratados para 40 horas sem dedicação exclusiva, o que também acarreta na falta de vínculo do profissional com as atividades locais ou no desenvolvimento da pesquisa e da extensão. Percebemos que há pouco interesse em pesquisas vinculadas aos arranjos socioculturais e produtivos locais, no que tange ao eixo de produção cultural e design.

## Referências

ALVARENGA, Valéria Metroski. **Os concursos públicos para professores de arte da educação básica privilegiam alguma linguagem artística?** Revista Digital do Laboratório de Artes visuais Disponível em : <https://periodicos.ufsm.br/revislav/article/view/143852015>. Acesso em: 28 set. 2021.

BATISTA, L. Luciana. TERRAZA, H. **Cristiane. Espaços e tempos escolares: formação humanística e implicações da lei 13,415/2017 e BNCC no ensino médio de arte nos institutos Federais de educação, Ciência e Tecnologia.** ATAS DO XXVI COLÓQUIO DA AFIRSE PORTUGAL Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Lisboa 2019 186-194, 2019.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 23 ago. 2021.

BRASIL. Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 ago. 2008. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 23 ago. 2021.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 dez. 2008. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. Lei n. 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 mai. 2016. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 23 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4. ed. Brasília: Setembro, 2021. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br>. Acesso em: 28 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Dezembro, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 28 set. 2021.

CRUVINEL, T. **Qual o futuro da disciplina Arte a partir da BNCC do Ensino Médio?**. Urdimento - Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v. 1, n. 40, p. 1-23, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18970>. Acesso em: 29 set. 2021.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação omnilateral**. In. CALDART, Roseli Salette (org.) Dicionário da Educação do Campo. / Organizado por Roseli Salette Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. – Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l191.pdf> Acesso em 26 set. 2021

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (PR). Edital de Concurso Público nº 134/2012 - PROGEPE. Provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23. abr. 2012. Disponível em: [www.reitoria.ifpr.edu.br](http://www.reitoria.ifpr.edu.br). Acesso em: 26 set. 2021.

LOPES, Josiane Paula Maltauro; **O componente curricular de arte/música na educação profissional: a visão do docente a respeito do currículo nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio dos Institutos Federais**, Rio de Janeiro, 2018 Tese de doutorado.

**Projeto Político Pedagógico do curso técnico em Eletromecânica (2014)**. Disponível em: <https://assis.ifpr.edu.br/nossos-cursos/cursos-tecnicos/eletronecânica-integradoensino-medio/ppc-projeto-politico-pedagogico/>. Acesso em 22 set 2021

**Projeto Político Pedagógico do curso técnico em Programação de Jogos Digitais (2018)**. Disponível em: <https://telemaco.ifpr.edu.br/cursos-tecnicos-integrados/programacao-de-jogos-digitais/>. Acesso em 23 set 2021.

SOUSA, J., Jr. (1999) **Politecnicidade e Omnilateralidade em Marx**. Trabalho & Educação - Revista do NETE, 5, 98-114. Disponível em: <https://seer.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/7540>. Acesso em 25 set. 2021.

ZANELLA, Katerine. **A defesa do ensino e aprendizagem de arte para a formação omnilateral: uma crítica a disciplina de arte na política educacional brasileira e do estado do paraná (1990 a 2018)**. 2021. 186 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2021.

Submetido em 30/09/2021

Aprovado em 22/10/2021